



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO N.º 56/2025

Exmo. Sr.  
Eldir José Batista  
Presidente  
Câmara Municipal Pedro Leopoldo/MG

3<sup>o</sup> RO

APROVADO
Sala das Sessões
Em 24 / 02 / 2025
Robel Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar serviços de capina, recapeamento, limpeza, roçada e patrolamento da Rua Julieta da Silva, Bairro Tapera, neste município.

## JUSTIFICATIVA

O recapeamento asfáltico é de extrema necessidade, tendo em vista o péssimo estado de conservação, vem acarretando vários transtornos à população, prejudicando também o tráfego de veículos e desenvolvimento local.

Dessa forma, é fundamental essa intervenção como forma de tráfego seguro, além de contribuir tanto para a segurança e tranquilidade para a população local.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025

  
Warlen Alves da Silva  
Vereador